



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO CURADOR

PARECER Nº 11/CONCUR/UFGS/2017

|  |
|--|
| Processo: 23205.002537/2017-60   |
| Assunto: Incorporação de Patrimônio pela Universidade Federal da Fronteira Sul – UFGS através de doação de bens da Receita Federal do Brasil |
| Interessado: SANDRO ADRIANO SCHENEIDER   |

**I. Histórico**

O CONSELHO CURADOR no uso de suas atribuições determinadas pelo Estatuto e pelo Regimento Geral da Universidade Federal da Fronteira Sul emite parecer sobre Termo de doação de bens móveis da Receita Federal do Brasil para a Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme Processo nº 23205.002537/2017-60, datado de 05/07/2017.

**Considerando:**

1) A solicitação de abertura de processo ao serviço de expedição e protocolo datado de 07/07/2017, pelo servidor Sandro Adriano Schneider Campus/Reitoria: Cerro Largo-RS conforme ato de destinação de mercadorias nº 000051 de 29 de março de 2017 da SRRF/10ª.RF, da unidade executora de Santo Ângelo-RS para a Universidade Federal da Fronteira Sul – dos seguintes bens móveis:

| Quantidade/unidade | Discriminação                       | Valor do Bem |
|--------------------|-------------------------------------|--------------|
| 1,00               | Cartão de memória Micro SD 4 GB     | 9,00         |
| 1,00               | Roteador wireless Kaiomy 150APH     | 52,00        |
| 4,00               | Roteador wireless TP-Link- TD 8817  | 112,00       |
| 3,00               | Roteador wireless TP-Link TL-WN723N | 46,50        |
| 1,00               | Mouse                               | 12,00        |
| 1,00               | Teclado para computador             | 13,30        |
| 5,00               | Pen drive Sandisk                   | 144,40       |
| 1,0                | Roteador TP-Link                    | 66,27        |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO CURADOR

---

2) O Ato de Destinação de Mercadorias – ADM da Receita Federal do Brasil nº 000051 de 29 de março de 2017 da SRRF/10ª.RF da Unidade Executora de Santo Ângelo-RS, conforme folhas 03 e 04.

## II. Voto do Relator

Diante do exposto, sou de parecer favorável à doação de bens móveis pela Receita Federal do Brasil – Unidade Executora (1010800) do município de Santo Ângelo-RS Sul à Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) – *Campus Cerro Largo-RS*.

Chapecó-SC, 17 de setembro de 2017.

GELSON AGUIAR DA SILVA MOSER  
Conselheiro Relator

UFFS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO CURADOR

---

**III. Decisão do Conselho**

Ante o exposto, o Conselho Curador da UFFS acata o voto do relator e **manifesta-se favoravelmente** à aprovação da doação de bens móveis pela Receita Federal do Brasil – Unidade de Santo Ângelo-RS à Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus Cerro Largo-RS*, conforme disposto no Processo nº. 23205.002537/2017-60.

Chapecó-SC, 26 de setembro de 2017.

ANGELITA BAYS  
Presidente do Conselho Curador

UFFS